



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA N.º 1369, DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

ESTABELECE E DIVULGA ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS CHEFIAS DEFINIDAS PELO DECRETO N.º 44.367/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º E-11/006/434/2013,

**CONSIDERANDO:**

- Termos do Decreto n.º 44.367, de 02 de setembro de 2013, publicado em 03 de setembro de 2013 e republicado em 04 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer e divulgar chefias da Superintendência de Administração e Finanças – SAF:

Área/Setor	Nome do Responsável/Chefe	Data de Nomeação
Área de Pessoal	Diogo Bruno Alves de Oliveira	05/03/2013
Área de Administração Financeira	Klemir Arus Mohammad Pacheco de Vasconcelos	29/07/2014
Área de Patrimônio e Almoxarifado	Bruno Pimentel Moreira	01/10/2013

Art. 2º - Estabelecer e divulgar chefias da Superintendência de Registro de Comércio – SRC:

Área/Setor	Nome do Responsável/Chefe	Data de Nomeação
Área de Protocolo e Informação de Comércio	Rafael Carvalho do Valle	01/02/2015
Setor da Unidade Sete de Setembro (Lotação Sede)	Jarbas Silvestre da Cruz	01/02/2015
Setor da Unidade Lavradio	Gilson Vasconcelos Bernardo	03/09/2013
Área de Registro de Empresas	Flávio Guimarães Dias	14/10/2010
Área de Cadastro, Certidões e Arquivo	Bárbara Cristina Rodrigues Hartje Paula	01/11/2013
Área de Controle e Fiscalização dos Agentes Auxiliares de Comércio	Maris Ribeiro Nunes Chincharo	03/09/2013



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Art. 3º - Estabelecer e divulgar chefias da Superintendência de Informática – SIF:

Área/Setor	Nome do Responsável/Chefe	Data de Nomeação
Área de Rede	Oyhama Hora de Menezes	03/09/2013
Área de Desenvolvimento	Charles Santos de Andrade	03/09/2013

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 931/2010, respeitadas as validades dos atos das respectivas nomeações.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID. 1919046-8